LEI Nº 778

(Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Piumhi, para o triênio de 1981/1983, elaborado da forma legislação vigente, estima, para o período as Despesas de Capital em Cr$84.580.000,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas de Capital, discriminada em quadro anexo, cuja realização, fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

Despesas por Funções	1981	1982	1983	Total
01 - Legislativa	60.000	80.000	60.000	200.000
03 - Administração e Planejamento	3.053.000	3.540.000	2.596.000	9.191.000
08 - Educação e Cultura	5.480.000	7.350.000	8.950.000	21.780.000
10 - Habitação e Urbanismo	8.820.000	7.830.000	7.850.000	24.500.000
13 - Saúde e Saneamento	1.150.000	1.300.000	1.360.000	3.810.000
15 - Assistência e Previdência	800.000	450.000	250.000	1.500.000
16 - Transportes	7.100.00	6.500.000	10.000.000	23.600.000
	26.463.200	27.050.000	31.066.000	84.580.000

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes no anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1982 e 1983, estimadas a preço de 1981, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 11 de Novembro de 1980.

Álvaro Moreira da Silva

Prefeito Municipal

Raphael Ferreira Leite

Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.